

Lei n.º 4

Título: Abre "Crédito Suplementar"

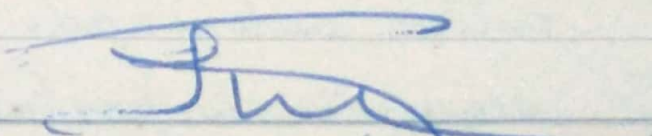
A Câmara Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica aberto o crédito suplementar de cr\$ 69.710,10 (sessenta e nove mil setecentos e dez cruzeiros e dez centavos), em reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

cr\$ 5.000,00 - à verba 1.7/8.04.2 - consignação "a";
 cr\$ 3.447,70 - à verba 1.9/8.04.4 - consignação "d";
 cr\$ 1.455,00 - à verba 4.2/8.81.4 - consignação "a";
 cr\$ 3.700,00 - à verba 4.2/8.89.1 - consignação "a";
 cr\$ 11.600,00 - à verba 4.2/8.89.3 - consignação "a";
 cr\$ 42.833,30 - à verba 4.3/8.82.1 - consignação "a";
 cr\$ 850,30 - à verba 8.5/8.91.4 - consignação "a";
 cr\$ 623,80 - à verba 8.8/8.94.4 - consignação "a";
 cr\$ 200,00 - à verba 8.9/8.99.4 - consignação "a".

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiti,
 em 2 de setembro de 1948.


 Prefeito Municipal

2-9-1948
 Secretário